



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 442/2010

“Cede servidor para Órgão Externo com vencimentos”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Ofício nº. 002/TEM/ARTE/SSEB/2010,

R E S O L V E:

*Artigo 1º - CEDER a servidora **DIVANEIDE RIBEIRO GOMES**, matrícula nº. 3439-8, Assistente de Serviços Administrativos, com lotação na Secretaria da Fazenda, para exercer suas funções junto ao Ministério do Trabalho de São Sebastião, até 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos.*

“Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2010”.

Artigo 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.